



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 137 /09 – CCJ

**À CONTESTAÇÃO AO PARECER Nº 130/09 – CCJ, AO PROJETO E À
EMENDA Nº 01**

Altera a ementa e acrescenta art. 2º-A, ambos na Lei nº 8.634, de 14 de novembro de 2000, que institui o Dia do Reciclador e da Reciclagem de Lixo no Município de Porto Alegre e dá outras providências, instituindo a Semana Municipal de Reciclagem, a ser realizada anualmente, na penúltima semana do mês de novembro.

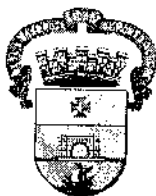
Vêm a esta Comissão, para parecer, a Contestação, de autoria do Vereador Mauro Zacher, ao Parecer nº 130/09 – CCJ, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Márcio Bins Ely, e a Emenda nº 01, de autoria do Vereador Mauro Zacher.

Para sanar o óbice jurídico apontado, foi apresentada a Emenda nº 01, fl. 16, que suprime o § 2º do art. 2º-A do Projeto.

Isso exposto, este Parecer conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Ruy Cirne Lima, 10 de setembro de 2009.

**Vereador Valter Nagelstein,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 8236/07
PLL Nº 275/07
Fl. 02

PARECER Nº 130/09 – CCJ

À CONTESTAÇÃO AO PARECER Nº 130/09 – CCJ, AO PROJETO E À
EMENDA Nº 01

Aprovado pela Comissão em 24-5-09

Luiz Braz - Vice-Presidente

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Bernardino Vendruscolo

Vereador Bernardino Vendruscolo

Nilo Santos

Vereador Nilo Santos

Vereadora Maria Celeste

Reginaldo Pujol

Vereador Reginaldo Pujol